



CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 004/2017

“Nomeia servidor que menciona para ocupar cargo de provimento em comissão e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Pequi, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, com base na Resolução nº. 005 de 08 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o servidor **Átila Ítalo Melgaço Barbosa de Melo Wenceslau**, portador do CPF. 083.219.596-01 e do RG. MG - 14.638.459, para exercer o cargo de Assessor Jurídico - Nível I, do Anexo Único da Resolução nº. 005/2011, com todas as prerrogativas, direitos e obrigações inerentes ao cargo.

Parágrafo Único - A carga horária e o vencimento do servidor ora nomeado serão aqueles insertos na legislação correlata vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia primeiro de janeiro de 2017.

Pequi, 02 de janeiro de 2017.

Arnaldo Moreira Lopes
Vereador Arnaldo Moreira Lopes
Presidente

